



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD
/COMAP/SEIC**

Atestamos, ***com a ressalva a seguir descrita***, tendo em vista fornecimento de materiais constante do Processo Administrativo SEI nº 0009273-30.2022.6.02.8000 e atesto da unidade demandante acerca do cumprimento das respectivas obrigações contratuais, presente no Processo Administrativo SEI 0004144-10.2023.6.02.8000, que a empresa requerente, AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Setecentos, S/N, forneceu para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas os itens referente à tabela abaixo de maneira satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 46.368.367/0001-63	
Nota de Empenho:	2022NE000713
Nota Fiscal:	Nº 000.000.061 Série: 1
Descrição do produto e quantidade:	
5 (cinco)	Split ON/OFF - CASSETE (Teto) Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS
4 (quatro)	Split ON/OFF - CASSETE (Teto) Capacidade de refrigeração: 24.000 BTUS
9 (nove)	Split ON/OFF - CASSETE (Teto) Capacidade de refrigeração: 36.000 BTUS
4 (quatro)	Split ON/OFF - CASSETE (Teto) Capacidade de refrigeração: 60.000 BTUS

Ressalva:

Encontra-se pendente de análise possível aplicação de penalidade em decorrência da seguinte ocorrência:

- O material fora apresentado pela contratada de acordo com o requerido, porém com inadimplência de 133 (cento e trinta e três) dias.

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 07/01/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1425270** e o código CRC **E81359BA**.

0000080-20.2024.6.02.8000

1425270v16